



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/24, de 23 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Orgânica Municipal, e com base nos arts. 179 e 180 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Considerando, que em sede de Sessão Ordinária realizada no dia 20/09/2024, foram devidamente apreciadas pelo plenário desta Câmara Municipal as CONTAS DE GOVERNO do Município de Coreaú, Exercício Financeiro ano 2021, de responsabilidade do atual prefeito José Edézio Vaz de Souza, ref. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 190/2024 - Proc. nº 02168/2022-1, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE).

Considerando, que em cuja votação, teve o seguinte resultado: do total de nove(09) membros da Câmara, compareceram oito(08), os quais votaram por unanimidade a favor da aprovação das contas, restando, pois, aprovadas as referidas contas em acatamento e consonância com o parecer prévio do TCE/CE, eis que nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "c", e art. 30, & 1º, da LOM, referido parecer só deixaria de prevalecer por decisão contrária, à corte de contas, por parte de 2/3(dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam **aprovadas** as CONTAS DE GOVERNO do Município de Coreaú, Exercício Financeiro ano 2021, de responsabilidade do atual prefeito **José Edézio Vaz de Souza**.

Art. 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Comissão da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 23 de setembro de 2024.*

MANOEL FILHO DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA